

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S/A. por meio de sua subsidiária BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

PROCESSO Nº 2024-416

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre – CEP 69.914- 220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BANCO DO BRASIL S/A. por meio de sua subsidiária BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.196.889/0001-43, neste ato representado pelo Senhores **SERGIO ROBERTO GRABE** inscrito no CPF sob o nº 157.***.***-85 e **DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO** inscrito no CPF sob o nº 143.***.***-79, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses com fundamento no art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato é de R\$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais) conforme tabela abaixo:

ITEM	CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ESTIMATIVA DE VIDAS/MÊS	TOTAL ESTIMADO DE VIDAS/ANO	VALOR UNIT. ANUAL	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	Contratação de seguro de vida para 500 estagiários do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com cobertura com coberturas de morte acidental em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), invalidez permanente total ou parcial em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e despesas médicas e hospitalares em R\$ 10.000,00 (dez mil reais),	mês	12	500	6.000	R\$ 28,68	R\$ 1.195,00	R\$ 14.340,00

ITEM	CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ESTIMATIVA DE VIDAS/MÊS	TOTAL ESTIMADO DE VIDAS/ANO	VALOR UNIT. ANUAL	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
	sendo: 500 x 12 meses = 6.000							

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 19 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.002.02.122.2293.2257.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AC/SEGEF.,

Fonte de Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos,

Elemento de Despesa: 33903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RASCKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO**, Usuário Externo em 13/02/2026 às 15:30:37.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em 13/02/2026 às 15:55:26.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO GRABE**, Usuário Externo em
13/02/2026 às 15:44:53.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a
chancela
VOHL.JHCH.PZ14.PPDO